

PORTARIA N. 474/2023/GAPRE, DE 30 DE MAIO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE **GERÊNCIA** DE FINANÇAS, CONCILIACÕES BAIXA \boldsymbol{E} DE DESPESAS DÁ **OUTRAS** \boldsymbol{E} PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, X e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Sra. GESLENE FERREIRA DE SOUZA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2*****-0, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.093.***-**, para exercer o cargo de GERENTE na GERÊNCIA DE FINANÇAS, CONCILIAÇÃO É BAIXA DE DESPESAS - GEREFICOBA, e será lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SAPLAFI, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

> Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

> > Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2023.

JOAO CLEITON ARAUJO DE

369196

Assinado de forma digital por JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS:01117 MEDEIROS:01117369196 Dados: 2023.05.31 14:04:24 -03'00'

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

agente político, conselheiro tutelar ou conselheiro municipal e particulares em colaboração com o Poder Público se omitir de prestar contas ou tiverem a sua prestação de contas com status de reprovada.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 036/2023

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 027/2023 de 06 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo será o **MENOR PREÇO**, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

DO OBJETO: Registro de Preços para possível e eventual aquisição de sementes de hortaliças para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura do município de Canabrava do Norte - MT;

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 01/06/2023 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 15/06/2023 às 07h30min. (Horário de Brasília - DF);

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir do dia 15/06/2023 às 08h00min. (Horário de Brasília - DF);

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 15/06/2023 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://licitanet.com.br;

DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada no nos sites http://www.canabavadonorte.mt.gov.br/transparencia e https://licitanet.com.br.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitação.cbn@gmail.com e/ou pelo telefone (66) 3577-1152 citando o nº do edital em questão.

Canabrava do Norte-MT, 30 de Maio de 2023.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 027/2023

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 474/2023/GAPRE, DE 30 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA N. 474/2023/GAPRE, DE 30 DE MAIO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERÊNCIA DE FINANÇAS, CON-CILIAÇÕES E BAIXA DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, X e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. GESLENE FERREIRA DE SOUZA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2******-0, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.093.***-**, para exercer o cargo deGERENTE na GERÊNCIA DE FINANÇAS, CONCILIAÇÃO E BAIXA DE DESPESAS - GEREFICOBA, e será lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL 103/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CPL nº 103/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na execução de Obra de Construção do Barracão de Cursos do CRAS de Canabrava do Norte/MT. Contratada: **CONSTRUTORA IMPÉRIO EIRELI - ME**. CNPJ: 18.363.482/0001-00. Prazo de Vigência: 120 Dias de 30/05/2023 a 27/09/2023

Canabrava do Norte/MT, 04 de Maio de 2023.

IRANIZO MATOS RODRIGUES

Presidente da C.P.L.

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 473/2023/GAPRE. DE 30 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA N. 473/2023/GAPRE, DE 30 DE MAIO DE 2023.

"EXONERA SERVIDORA PÚLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83°, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte.

PORTARIA:

Art. 1°. EXONERAR a Sra. GESLENE FERREIRA DE SOUZA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2******-0, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.093.***-**, do cargo de GERENTE DE CONVÊNIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- **GECOMPRES**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SAPLAFI, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 30 de maio de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS